



**SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 06.048502/2026**  
**PROMOÇÃO N.º 2026/01816**

Mandatário: SAVI COSMETICOS

CNPJ: 42.422.967/0001-01

Endereço: EMILIA MARENGO, ANDAR 5, VILA REGENTE FEIJO

Cidade: SAO PAULO

CEP: 03336-000

UF: SP

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 08/04/2026 a 08/04/2026

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

**PRÊMIOS**

| Quantidade | Descrição  | Valor R\$ | Valor Total R\$ |
|------------|--|-----------|-----------------|
| 4          | 4 IPHONES 17 - 256 GB – cores variadas – VALOR: R\$6.479,10    | 6.479,10  | 25.916,40       |
| 2          | 2 IPHONE 17 PRO MAX 256 GB – COR VARIADA– VALOR: R\$ 10.124,10 | 10.124,10 | 20.248,20       |

**Valor Total dos Prêmios: R\$46.164,60**

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.001131/2026-86**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 24/03/2026 às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador LLN.VJO.SZB